

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1845 - QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. FLÁVIA PEREIRA JUNQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

PREFEITA

- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO -

PORTARIA Nº. 026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MONIQUE RIBEIRO CARDOZO, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO -

PORTARIA Nº. 027 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 028 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JEFFERSON DA CONCEIÇÃO SILVA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO -

- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO -

Atos da Chefe do Executivo



DECRETO MUNICIPAL Nº 430 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº 870/2023 NO VALOR DE R\$ 5.000,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) 5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
496	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.39.00	002 001	5.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
497	04.122.0021.2051.2051	4.4.90.52.00	002 001	-5.000,00

Ato- Procuradoria Geral

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 235/2017;

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da AGC dos Correios de Guaxindiba;

CONTRATADO: ESPÓLIO DE DENILSON RIBEIRO GOMES, neste ato representado por sua inventariante, Sra. ALES-

SANDRA OLIVEIRA BARBOSA;

VALOR TOTAL: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais);

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 02 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023

PROC. ADM. Nº 5753/2023

OBJETO: locação de arquibancadas, tendas e guarda corpos.

EMPRESA: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 14.506.958/0001-63

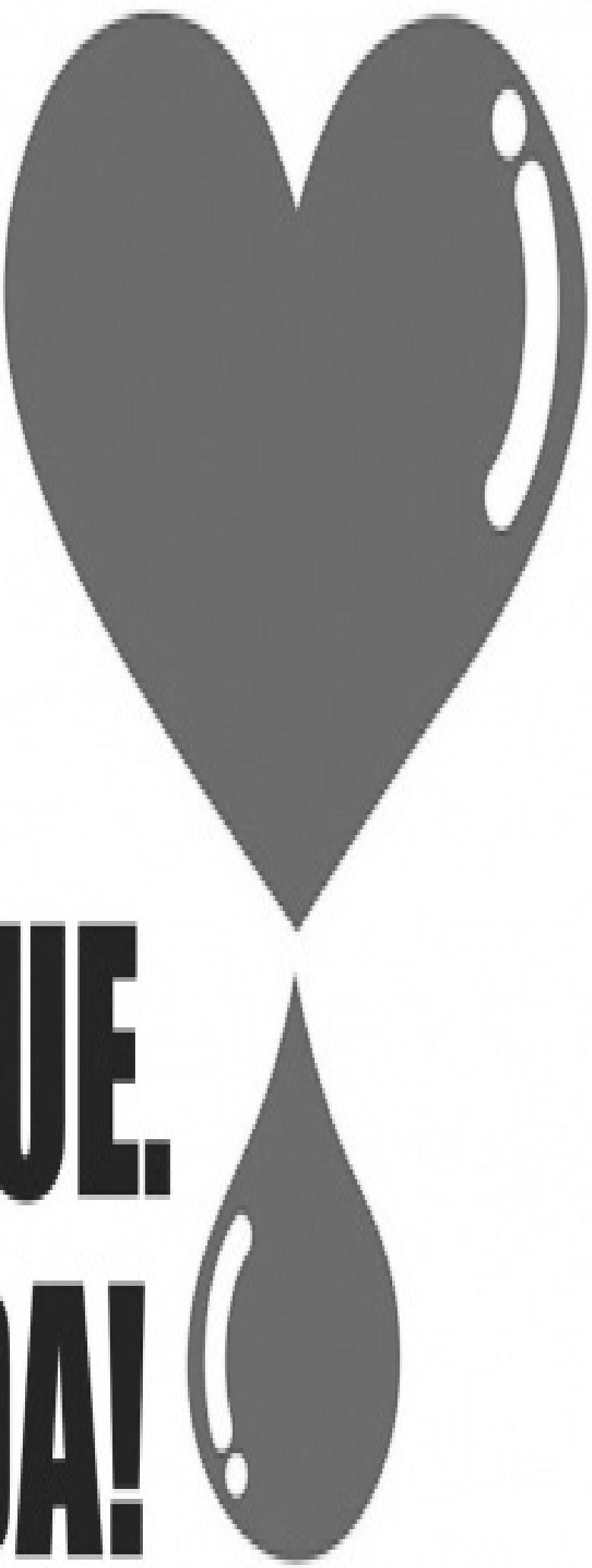
VALOR TOTAL: R\$ 302.940,00 (trezentos e dois mil e novecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

PRAZO: 12 (doze) meses.

São Francisco de Itabapoana, 23 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS



**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**

**PODER LEGISLATIVO
VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

**PRESERVE
A NATUREZA**